

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021/0551-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DA AV. CELSO GARCIA, CELEBRADO EM 06.04.2022 ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**PROBASE ENGENHARIA LTDA.**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato por seu Diretor e por seu Procurador ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **PROBASE ENGENHARIA LTDA.**, ora denominada “**CONTRATADA**”, neste ato por seu Sócio, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 23/050, de 05 de abril de 2023, o seguinte:
(SEI 5010.2021/0006795-3)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 196, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo previsto no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste aditivo é de 05 (cinco) meses, contados de 06 de abril de 2023, sendo 03 (três) meses para execução do objeto e 02 (dois) meses para a conclusão e encerramento, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

4.1. Integra este instrumento como se nele estivesse transcrito a Carta CD-7610/2023, datada de 23 de março de 2023, da “**CONTRATADA**”.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2021/0551-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"

MICHAEL RAPHAEL CASTELO
Procurador

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor de Administração e de Infraestrutura

PROBASE ENGENHARIA LTDA.
"CONTRATADA"

LEONARDO PEDRO LORENZO
Sócio

Testemunhas:

1ª

Nome: *Mc Caetano*
CPF nº

2ª

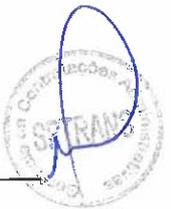
Nome: *Telma Ricardo da Silva*
CPF nº

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
05/04/23 sob n.º 20210551-01-01

São Paulo Transporte S/A

End. Corresp. Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3396-6800
Rua Boa Vista, 274, Mezanino Centro CEP 01014-000

Rua Boa Vista, 500, Pari CEP 03026-030 – PABX 11 2796-3299



TERMO ADITIVO PROBASE 05.04.23 (003).pdf

Documento número 507b248e-414a-41f2-8ae7-b8f43d7efa4d



Assinaturas

 **Leonardo Pedro Lorenzo**
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):
c35bd86b661522ead05a8dfa0d465d64855c25f9c9b307b454fd2c1152420b82

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=507b248e-414a-41f2-8ae7-b8f43d7efa4d>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 507b248e-414a-41f2-8ae7-b8f43d7efa4d, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Signed by LEONARDO PEDRO
LORENZO [REDACTED]
Data: 05/04/2023 16:35:16 +00:00

Assinado com
certificado
digital em



CD-7610/2023

São Paulo, 23 de março de 2023.

À

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS

Rua Boa Vista nº 236, 3º andar - Centro

São Paulo - SP

Atenção: Superintendência de Infraestrutura - DA/SIN – Sr. Michael Raphael Castelo

Assunto: Pedido de Aditivo de Prazo

Referente: Prestação de Serviços Especializados de Engenharia para a Consolidação do Projeto Básico e Desenvolvimento do Projeto Executivo para Requalificação da Av. Celso Garcia – Contrato nº 2021/0551-01-00. **Ordem de Serviço:** 02 de 01/11/2022

Prezados Senhores,

A **PROBASE Engenharia Ltda.**, detentora do contrato em epígrafe, vem por desta solicitar um aditivo de prazo de vigência contratual, tendo em vista que o término se aproxima, 05/04/2023, em virtude dos motivos a seguir expostos.

Tivemos algumas dificuldades durante a execução do levantamento topográfico, parte integrante da etapa inicial do contrato, em virtude das chuvas em grandes intensidades ocorridas no período, o que demandou maior tempo que o planejado para sua conclusão, impactando diretamente nas entregas das etapas posteriores.

Outra dificuldade que tivemos ao longo da execução do projeto que contribuiu também para a reprogramação das entregas foi a obtenção dos dados de cadastros de drenagem do local do projeto, informações essenciais para a consolidação dos estudos hidrológicos e elaboração dos projetos de drenagem.

Diante do acima exposto, solicitamos um aditivo de prazo de **03 (três) meses**, prazo este que consideramos necessário para as futuras entregas, atendimento de possíveis comentários e aprovação final do projeto em sua totalidade, bem como aditivo de execução da Ordem de Serviço nº 02 de 01/11/2022, cujo término está previsto para 31/03/2023, pelo mesmo período.

Certos da compreensão, colocando-se à disposição de V.S.as para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscreve-se.

Atenciosamente,



PROBASE Engenharia Ltda.

Leonardo Pedro Lorenzo

Sócio Diretor

